

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.485.385-1

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, com Sede na Av. Ítalo Orcelli, nº 664, CEP 87.565-000, Cafetal do Sul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.640.652/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**, portador do CPF/MF sob o n.º 004.695.479-10, com domicílio especial na Av. Ítalo Orcelli, nº 664, CEP 87.565-000, Cafetal do Sul – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 013/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de abril de 2021 até 03 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de outubro de 2021 até 01 de abril de 2022.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.485.385-1

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

Prefeito de Cafezal do Sul



ePROTOCOLO



Documento: **013.2.2020_Cafezal_Sul_PRAZO_PI17.485.3851.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 06/04/2021 15:41, **Mario Junio Kazuo da Silva** em 22/04/2021 09:43.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 06/04/2021 14:25, **Mario Junio Kazuo da Silva** em 20/04/2021 10:23.

Inserido ao protocolo **17.485.385-1** por: **Manuela Toppel Portes** em: 06/04/2021 14:11.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e720feefc79246858000ed05d28c2dcc.

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.485.385-1 apenso ao PI 16.134.802-3

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2020. CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Cafezal do Sul.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 013/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de abril de 2021 até 03 de outubro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 03 de outubro de 2021 até 01 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 06 de abril de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.031.391-7 apenso ao PI 14.699.330-3

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2017. CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ivaiporã

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 027/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira e troca de gestor do Convênio nos termos da Cláusula Quarta.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 dias, a partir de 12 de abril de 2021 até 07 de janeiro de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 07 de janeiro de 2022 até 06 de julho de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.32), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

ALTERAÇÃO DO GESTOR

Considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, no qual consta como Gestor o Engenheiro Alex Severo Alves, procede o registro da alteração do Gestor do convênio, restando designado o Engenheiro Paulo Couto Carvalho Belo, inscrito no CPF nº 067.884.719-32, RG nº 9.883.987-9/PR.

DATA: 12 de abril de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Protocolo nº: 17.235.089-5

Documento: 1º Termo de Aditivo ao Convênio nº 063/2020 - Leopólis

Fica RETIFICADA a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR do 1º Termo de Aditivo ao Convênio nº 063/2020 quanto ao valor do aporte do Estado, bem como a respectiva tabela colacionada no mesmo; onde fez constar R\$ 792.853,66, passa a constar R\$ 792.583,66, nos termos do Despacho do DFIL (PI 15.998.551-2 fls. 290).

DATA: 22 de abril de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

81337/202

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO -

SEJUF - CONTRATO 004/2021 - Prot. Nº 16.438.775-5.

Onde lê-se: Adayr Cabral Filho - Diretor-Geral.

Leia-se: Antonio Devechi - Diretor-Geral

81188/2021

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 0019/2021 GMS

PROTOCOLO Nº. 16.479.435-0

Objeto: Elaboração dos projetos arquitetônico e complementares de implantação do Projeto Padrão Conselho Tutelar, com área de 222,95m², sita Rua João Freira Filho, nº 105, no Município de Imbituva, Paraná.

Poderão participar desta licitação EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.

Preço Máximo: R\$ 30.096,96 (trinta mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 26 de abril de 2021 no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br.

Abertura dos Envelopes: Dia 31 de maio de 2021, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da PRED, sita à Avenida Iguazu, nº 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná, Curitiba, 20 de abril de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Diretor Geral da Paraná Edificações

80723/2021

Protocolo nº. 16.205.149-0

Assunto: Autorizo e Ratifico Nova Locação Agência do Trabalhador e Escritório Regional de Iratí.

AUTORIZO a realização da despesa no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 120.000,00 (oitenta e vinte mil reais) visando a formalização de contrato administrativo para nova locação de imóvel para abrigar o Escritório Regional e a Agência do Trabalhador de Iratí/PR, e nos termos do inciso XVI, da Resolução nº 282/2020, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral da atribuição de "ratificação de Dispensas de Licitação, conforme disposto na Lei Federal de nº 8.666/1993 e Lei Estadual de nº 15.608/2007, enquanto perdurar o estado de emergência nacional ou estado de calamidade pública para combate ao COVID-19" (sic) e considerando o contido no Decreto nº 6543/2020, que prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Decreto nº 4.319/2020 que declarou estado de calamidade pública, RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação, na forma do artigo 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, cumpridas as exigências legais aplicáveis à matéria e com base na Informação nº 986/2020-PGE/PRC da Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços (fls. 171-189), Despacho de f. 236 do GAS/SEJUF, bem como no Despacho nº 262/2021 de f. 237 da AT/SEJUF para a contratação direta, com fundamento no art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, visando a contratação de nova locação de imóvel para abrigar o Escritório Regional e a Agência do Trabalhador de Iratí/PR, conforme justificativas apresentadas pelo Escritório Regional de Iratí (fls. 132-133) e pelo DET/SEJUF (f. 126). Curitiba, 14 de Abril de 2021.

Antonio Devechi

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

81185/2021

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS - DECON

EXTRATO ATA SRP PE Nº. 1554/2020

PROTOCOLO: 17.045.787-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de KITS PARA PESQUISA DE ANTÍGENO DENGUE NS1 POR ELISA.

INTERESSADO: SESA.

HOMOLOGADO em 19/04/2021 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP.

81335/2021